### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO



## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### Procuradoria Geral

## LEI N<sup>0</sup> 1.920, DE 09 DE MAIO DE 2012

## **DENOMINA A VIA QUE MENCIONA**

A Câmara Municipal aprova e eu, o Prefeito do Município de Ouro Branco, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada "Rua Silvio Simões Vieira" a Rua "B" localizada do bairro Campo Novo nesta cidade de Ouro Branco.
- Art. 2º O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a denominação.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 09 de maio de 2012.

# Pe. Rogério de Oliveira Pereira

Prefeito Municipal

## Rosangela Ferreira da Costa Braga

Procuradora Geral

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 33/2012, de autoria do Vereador Geraldo Pedro da Silva"

\_\_\_\_\_